



CÂMARA MUNICIPAL DE MORENO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2024, para o pronto atendimento ao estabelecido no relatório expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pessoal – GAPE – Gerencia de Admissão de Pessoal, em 08 de fevereiro de 2024, devidamente enviado à Câmara Municipal de Moreno em 15 de fevereiro de 2024, conforme a seguir:

1. Acrescenta ao Capítulo III, do referido Edital:

CAPÍTULO III

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.16. O Candidato, PCD, devidamente aprovado, quando convocado, no prazo estabelecido no ato convocatório, deverá apresentar laudo médico, contendo CID, assinado pelo médico no qual ateste a sua deficiência, bem como apresentar-se a Junta Médica, no local, data e horário, contido na convocação;
- 3.17. O Candidato, PCD, será submetido a Junta Médica, para que a mesma ateste a compatibilidade entre a sua deficiência e o desempenho das atribuições do cargo ao qual foi aprovado;
- 3.18. A Junta Médica expedirá laudo, no qual será estabelecido que o candidato em análise está APTO ou INAPYO para exercer as atribuições do Cargo ao qual foi aprovado;
- 3.18.1 Sendo considerado APTO, o Candidato deverá proceder com as demais exigências contidas no ato convocatório, para tomar posse e entrar em efetivo exercício;
- 3.18.2. Caso seja considerado INAPTO, poderá impetrar recurso administrativo, junto a Administração Pública e solicitar reavaliação, por outra Junta Médica, como fora de dirimir quaisquer dúvidas.
- 3.18.2.1. O prazo para impetrar recurso serão de 3 (três) dias úteis, após a publicação do resultado que considerou o Candidato INAPTO. Findo este prazo, o mesmo não poderá alegar desconhecimento, ou requer novo prazo, para fazê-lo;
- 3.19. O Candidato, PCD, que após o recurso administrativo, tiver mantida a sua Inaptidão, será excluído do Concurso Público.

2. Acrescenta ao Capítulo IX, do referido Edital:

CAPÍTULO IX

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.3. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o Anexo I deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será nomeado e convocado através de Edital afixado nos quadros de aviso da Câmara Municipal e também, através de e-mail (conforme informado pelo candidato, no ato de sua inscrição) e por publicação no Diário Oficial da AMUPE;
- 9.3.1. O Candidato convocado, deverá comparecer, atendendo a todos os comandos contidos no Instrumento Convocatório, inclusive no local, data e horários ali contidos;
- 9.3.2. Findo o prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, fica o candidato convocado ciente de que serão desclassificados e cederão a vaga para o próximo candidato classificado.

3. Onde lia-se:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
05	• Envio de recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	21 e 22/02/2024	Até as 23:59h do dia 22/02/2024
12	• Envio de recursos contra questões da prova Objetiva e Gabarito oficial Preliminar	08 e 09/04/2024	Até as 23:59h do dia 09/04/2024
14	• Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova Objetiva)	02 e 03/05/2024	Até as 23:59h do dia 03/05/2024



4. Leia-se:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
05	• Envio de recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	21 e 23/02/2024	Até as 23:59h do dia 23/02/2024
12	• Envio de recursos contra questões da prova Objetiva e Gabarito oficial Preliminar	08 e 10/04/2024	Até as 23:59h do dia 10/04/2024
14	• Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova Objetiva)	02 e 04/05/2024	Até as 23:59h do dia 04/05/2024

5. Ficam mantidas as demais normas e regras contidas no Edital nº 001/2004.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Moreno, 19 de fevereiro de 2024.

MOZART CLAUDIO BRUNO
Presidente da Câmara Municipal de Moreno/PE.